

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/18/FARM-ID/2023

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto EXPL/QUI-OUT/1288/2021, intitulado "*ChemSlotProtein: Expanding the druggable universe to unlock chemists' creativity*", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Química, Quimioinformática, Ciências da Saúde, Farmácia

II. **Requisitos de Admissão\*:**

- Licenciatura em Química ou áreas afins;
- Estar inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Medicinal.

\*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Licenciado e/ou da inscrição no Mestrado ou Mestrado Integrado, em fase de candidatura, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Motivação
- Experiência em Química Computacional (*Docking, Pocket detection and similarity, Python*)
- Proficiência em inglês falado e escrito.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis até ao final do projeto, com início previsto em outubro de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** A descoberta de fármacos é atualmente dirigida para alvos bem estudados para os quais foi estabelecida a sua "*druggability*". Embora 12k de proteínas humanas estejam implicadas em processos de doença, apenas cerca de 15% estão associadas a compostos ativos. Por conseguinte, o proteoma humano é subexplorado e este é o principal obstáculo que dificulta a descoberta de novas terapias. Para resolver este problema, o estudante irá contribuir para um projeto

em curso onde estamos interessados em descobrir características comuns e divergentes entre proteínas bem estudadas e proteínas para as quais se tem pouca informação. Para atingir este objetivo, o estudante realizará uma exploração de todo o proteoma com o objetivo de encontrar novas proteínas interessantes que possam ser propostas como novos alvos promissores de descoberta de medicamentos.

O candidato/a integrará uma pequena equipa de jovens investigadores, e o trabalho por ele realizado fará parte de um projeto de investigação mais vasto, financiado pela FCT, destinado a criar um fluxo de trabalho/ferramenta que permita a exploração do proteoma humano completo. O candidato analisará as características estruturais de diferentes proteínas relacionadas com o cancro e doenças neurodegenerativas utilizando química medicinal, química computacional, ferramentas químicas e bioinformáticas, o candidato realizará ensaios biológicos para validar o interesse farmacêutico de um novo alvo.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed. Lisboa nas instalações da Faculdade de Farmácia e de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação, e da Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto, Professora auxiliar, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **930,98 €** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt) contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **25 de setembro a 09 de outubro de 2023** (10 dias úteis).

**IX. Critérios de Avaliação:**

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no seu conhecimento na área para a qual está aberto o concurso, com uma ponderação máxima de 20 %.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base no *Curriculum Vitae*, com uma ponderação máxima de 50%.

- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto e motivação (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base na sua motivação e adequação, com uma ponderação máxima de 30 %.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 4 melhores candidato, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação e Responsabilidade (MR);
- Sentido Crítico (SC);
- Conhecimento na área (CA).

A classificação da Entrevista de Seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: Excelente (20 valores), Muito Bom (18 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores) e Insuficiente (8 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 10%, a EL valerá 40%, e as CEPTP valerão 20%. A Entrevista terá um peso de 30%.

#### X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo da titularidade do grau de Licenciado em Química ou áreas afins, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizado no site institucional*);
- d) Comprovativo de inscrição em Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Medicinal, média e classificações de todas as Unidades Curriculares relevantes para a bolsa ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizado no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Cópia do certificado de Unidades Curriculares (UC) realizadas.
- h) Outros documentos considerados relevantes para a bolsa.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/atribuicao-de-bolsa-de-investigacao-aviso-n-o-bi-18-farm-id-2023>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada com Agregação e pelas vogais efetivas Doutora Natália Luísa de Moura Aniceto, Professora auxiliar, e Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, ambas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foi nomeada como vogal suplente, a Doutora Ana Rita de Carvalho Acúrcio, Investigadora Júnior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 22 de setembro de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,

  
Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>  
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt)